

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA

RESOLUÇÃO FUNCULTURA Nº 001/2023

A Superintendência de Gestão do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar critérios de seleção relativos aos Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico à Comissão Deliberativa para análise dos projetos inscritos/ habilitados nos Editais do Funcultura, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS FUNCULTURA Nº 001/2023.

RESOLVE:

1. DAS VAGAS

1.1 Ficam estabelecidos os números de vagas para os Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico de cada Área/ Linguagem Cultural, respeitando o mínimo de 03 (três) membros em cada grupo.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. REQUISITOS PARA PESQUISA CULTURAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- Professores, educadores e pesquisadores, com formação em bacharelado e/ ou licenciatura na linguagem cultural específica, bem como em análise de projetos culturais voltados para pesquisa e/ ou formação cultural.
- Experiência em formação/ arte educação para cada Área/ Linguagem Cultural.
- Experiência em planejamento, execução e análise de pesquisas acadêmicas.
- Experiência em pesquisas práticas em cada Área/ Linguagem Cultural.
- Experiência em pesquisa, formação e capacitação acessíveis para pessoas com deficiência.

2.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS POR ÁREA/ LINGUAGEM CULTURAL

Além dos requisitos gerais apontados no item 2.1, serão analisadas as seguintes qualificações específicas para cada Área/ Linguagem Cultural:

PARECERISTAS AUDIOVISUAL

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/ exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencialmente em Cinema, Artes Visuais, Rádio e TV, Mídias Digitais, Comunicação e Ciências Sociais.

- Experiência com trabalhos em produções audiovisuais (longas metragens, curtas metragens, documentários, produtos para TV, games, dentre outros).
- Experiência de campo e noções do mercado Audiovisual.
- Experiência em Curadoria de Audiovisual.
- Conhecimentos e experiência em elaboração de Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Audiovisual.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Audiovisual, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA FOTOGRAFIA

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Experiência em produção de Exposições Fotográficas.
- Experiência em produção, publicação e lançamento de livros, catálogos e outros formatos de mídia impressa.
- Experiência com eventos fotográficos (festivais, feiras, seminários, fóruns, jornadas, encontros).
- Experiência de campo e noções do mercado de Fotografia.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres de Projetos Culturais com ênfase em Fotografia.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Fotografia, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA ARTESANATO

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial nas áreas de Antropologia, Sociologia, História, Design ou Artes.
- Envolvimento com algum dos segmentos da área de Artesanato (nas diversas habilitações).
- Experiência em produção, publicação ou lançamento de livros, catálogos e outros formatos de mídia impressa.
- Experiência em Curadoria de Artesanato.
- Experiência com eventos da área de Artesanato (festivais, feiras, mostras, exposições, seminários, fóruns, jornadas, encontros).
- Experiência de campo e noções do mercado de Artesanato.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Artesanato.

- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Artesanato, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA DESIGN & MODA

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial na área de Design e/ou na área de Moda (nas diversas habilitações).
- Experiência com eventos da área de Design e/ou na área de Moda (exposições, coleções, seminários, fóruns, feiras, encontros).
- Experiência de campo e noções do mercado da área de Design e/ou na área de Moda.
- Experiência em produção e publicação de livros, catálogos e outros formatos de mídia.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Design e/ou Moda.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Design e Moda, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA GASTRONOMIA

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial na área de Gastronomia.
- Experiência em produção e publicação de livros na área de Gastronomia, revistas, catálogos e outros formatos.
- Experiência com eventos da área de Gastronomia (festivais, feiras, mostras, exposições, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos).
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Gastronomia.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Gastronomia.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Gastronomia, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA CIRCO

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Envolvimento com algum dos segmentos da linguagem circense (circos itinerantes, trupes, grupos, companhias, escolas de circo, pesquisadores, circo social ou artistas independentes).
- Experiência em produção e publicação de livros ou revistas na área Circense.
- Experiência com eventos da área de Circo (festivais, mostras, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos).
- Experiência de campo e noções do mercado Circense.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Circo.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Circo, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA ÓPERA

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Profissionais Diretores ou Encenadores, Atores e Atrizes do segmento, Diretores Musicais e/ou Maestros de Óperas, com experiência comprovada em direção de espetáculos operísticos.
- Experiência com eventos ou curadoria da área de Ópera (festivais ou mostras).
- Experiência de campo e noções do mercado do segmento operístico.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Ópera.
- Experiência em Comissão julgadora e crítica de espetáculos do segmento operístico.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Ópera, conforme critérios estabelecidos no item 2.1., desta Resolução.

PARECERISTA TEATRO

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Artistas de teatro, com experiência comprovada na criação ou execução de espetáculos.
- Análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.
- Artistas de Teatro, com experiência comprovada na execução ou criação de espetáculos.
- Experiência com curadoria da área de Teatro (festivais ou mostras).
- Experiência de campo e noções do mercado do segmento teatral.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Teatro.
- Experiência em Comissão julgadora e crítica de espetáculos do segmento teatral.

- Montagem e itinerância de espetáculos, programação de atividades, e realização de festivais na área de Teatro.
- Conhecimento e experiência na área de Teatro em publicações, acervos, em Formação e
- Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Teatro, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA LITERATURA INCLUSIVE OBRA DE REFERÊNCIA E CORDEL

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial em Letras, Comunicação, Biblioteconomia ou Pedagogia.
- Profissionais do setor do livro (escritoras/es, editoras/es, designers gráficos entre outros do universo da literatura).
- Experiência com eventos da área de Literatura (festivais, feiras, mostras, recitais, rodas de leitura, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos).
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Literatura.
- Experiência em produção de programas de rádio.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Literatura.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Literatura, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA PATRIMÔNIO

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

Grupo Temático 01: Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com Propostas relacionadas à intervenção no patrimônio edificado, conservação e restauração de acervos, de bens móveis e/ou bens móveis integrados e pesquisas culturais do patrimônio material. Sendo composto por:

- 02 (dois) Profissionais com formação em Arquitetura e Urbanismo, com experiência em conservação e restauração do patrimônio material;
- 01 (um) Profissional com formação em Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, História, Museologia ou Restauração com experiência comprovada em restauração, conservação e digitalização de acervos bibliográfico, arquivístico, museológico e/ou documental;
- 01 (um) profissional com formação em História com experiência comprovada em arqueologia na área de patrimônio material.

Grupo Temático 02: Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com propostas relacionadas à criação de sites; webséries; criação de games e aplicativos; programas de rádio; podcasts, catálogos, cartilhas, manuais, livros impressos e e-books. Sendo composto por:

- 01 (um) Profissional com formação em Comunicação Social/Jornalismo com experiência comprovada em construção de sites, manuais, catálogos, cartilhas, livros, e-books, programas de rádio, podcast, webséries e campanhas de divulgação ligadas ao Patrimônio Cultural;
- 01 (um) Profissional com formação e experiência comprovada em construção/programação de Games e Aplicativos;
- 01 (um) Profissional com formação em História com experiência comprovada na área de Patrimônio Cultural e Educação Patrimonial.

Grupo Temático 03: Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com propostas relacionadas à área de Formação, Pesquisa e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Sendo composto por:

- 01 (um) Profissional com formação (a título de graduação e/ou pós-graduação) em História, Antropologia, Etnomusicologia, Ciências Sociais, com experiência comprovada em pesquisa e/ou formação na área de patrimônio imaterial e educação patrimonial;
- 01 (um) Profissional com formação (a título de graduação e/ou pós-graduação) em História ou Antropologia com experiência comprovada na área de pesquisa ou inventário do patrimônio imaterial;
- 01 (um) Profissional com formação em Museologia com experiência comprovada em pesquisa e/ou formação na área de patrimônio imaterial e educação patrimonial.

PARECERISTA CULTURA POPULAR, CULTURAS TRADICIONAIS E CONGÊNERES

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Conhecimento e experiência na Área de Cultura Popular e Tradicional.
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Cultura Popular e Tradicional.
- Experiência na elaboração de pareceres técnicos de projetos culturais, com ênfase na Área de Cultura Popular e Tradicional.
- Experiência em realização ou programação de eventos e ações na Área de Cultura Popular e Tradicional (intercâmbio, aulas-espetáculo, festivais, terreiradas, sambadas, mostras, celebrações culturais, exposições, encontros, seminários e fóruns, entre outros).
- Experiência em produção e/ou publicação de livros, revistas, cartilhas e outros formatos de mídia na Área de Cultura Popular e Tradicional.

- Experiência em produção de CD ou DVD.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na Área de Cultura Popular e Tradicional, conforme requisitos estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA DANÇA

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Conhecimento e experiência em Dança (nas diversas habilitações como bailarinos, dançarinos, performers, coreógrafos, assistentes, dramaturgos, pesquisadores, professores, críticos, produtores, atuantes em companhias, coletivos ou grupos de dança, e demais profissionais do universo da dança, dentre outros);
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança, conforme critérios estabelecidos no item 2.1., desta Resolução.
- Profissionais Coreógrafos e/ou intérpretes, com experiência comprovada em criação coreográfica ou atuação em espetáculos, bem como profissionais da dança com experiência comprovada em análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.
- Profissionais Artistas da Dança, com experiência comprovada em criação e/ou atuação em espetáculos de Dança, bem como profissionais da dança com conhecimento e experiência em publicações e acervos, em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança.

PARECERISTA ARTES INTEGRADAS

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Conhecimento e experiência comprovada em mais de uma área/ linguagem Cultural (nas diversas habilitações).
- Experiência com produção de eventos em mais de uma área/ linguagem cultural (festivais, feiras, mostras, exposições, recitais, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos).
- Experiência de campo e noções do mercado Cultural.
- Experiência em produção de programas de rádio para difusão da Cultura.
- Experiência em produção e criação de sites com conteúdo de promoção da Cultura.
- Conhecimentos e experiência em análise e Pareceres em Projetos Culturais.

PARECERISTA ARTES PLÁSTICAS, GRÁFICAS E CONGÊNERES (ARTES VISUAIS)

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Conhecimento e experiência em Artes Visuais (nas diversas habilitações como pintores, desenhistas, escultores, grafiteiros, quadrinistas, gravuristas, chargistas, ilustradoras/os/es, aquarelistas, designers, críticos, pesquisadores, produtores, curadores, galeristas e demais profissionais do universo das artes visuais, dentre outros).
- Experiência em produção e publicação de livros, periódicos, catálogos e outros formatos de mídias na área de Artes Visuais.
- Experiência com eventos e ações de Artes Visuais (festivais, mostras, performances, exposições, intervenções urbanas, encontro, fóruns, jornadas, seminários e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Artes Visuais.
- Conhecimentos e experiência em análise e Pareceres de Projetos Culturais com ênfase em Artes Visuais.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Artes Visuais, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA MÚSICA

- Conhecimento e experiência em itinerâncias e turnês (estadual, regional, nacional e internacional) e Intercâmbio.
- Conhecimento e experiência nas etapas de Produção e/ou realização de Festivais de Música e de Programação em Equipamentos Culturais.
- Conhecimento e experiência nas etapas de Gravação em formatos de CD, LP, entre outros.
- Conhecimento e experiência de Produto e Conteúdo na área de Música, como livro especializado, revista especializada, programa de rádio, selos e gravadoras, registro audiovisual, entre outras e Empreendedorismo na área de Música.
- Conhecimento e experiência com Orquestras, Filarmônicas e Corais, e Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Música.

PARECERISTA MICROPROJETO CULTURAL

- Conhecimento e experiência em ações de criação, produção, fruição e difusão de expressões artísticas e culturais nas diversas áreas culturais, e ações culturais ou eventos;
- Conhecimento e experiência nos processos de articulação de redes e fóruns coletivos; gestão de espaços culturais ou arranjos coletivos culturais;
- Conhecimento e experiência em projetos e ações de economia solidária, economia da cultura e ações de formação cultural.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e concordância plena e integral com os termos desta Resolução e Convocatória, eventuais alterações e legislação vigente.
- 3.2.** O candidato poderá obter informações referentes à convocatória exclusivamente pelo e-mail funculturapareceristas@gmail.com.
- 3.3.** Toda comunicação pessoal dirigida ao candidato, será realizada por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico na solicitação de inscrição.

Recife, 06 de junho de 2023.

JOANA CORRÊA DE ARAÚJO MENDONÇA
Superintendente de Gestão do FUNCULTURA

CLARICE ANDRADE
Coordenadora